

3rd



Esclarecimentos - Processo 56/2026 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/10/2026 10:51	Pedido de esclarecimento em anexo	Esclarecimento.p df	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e7b6ef481eb74c1a8405b25a1da34a1d.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/10/2026 13:35	Boa tarde, segue resposta.	Resposta Esclarecimento.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0cc544ab112347098011a0be60c785c3.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/10/2026 09:28	Todo insumo de limpeza e higiene e todos os equipamentos necessários, serão fornecidos pela contratante, correto? O posto 12x36 será ininterrupto ou deverá ter seu intervalo realizado?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Não há arquivo anexado.		



São Mateus do Sul, 13 de outubro de 2026.

À Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo Geral: Nº 11328/2025

Processo Administrativo: Nº 127/2025

Pregão Eletrônico: 56/2026

Objeto do Certame: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização.

Assunto: Pedido de esclarecimento

Encaminham-se os presentes autos à Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de unidade demandante e responsável pela elaboração das especificações técnicas do objeto, para análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento. Abaixo, transcreve-se na íntegra o teor da solicitação formulada pelo licitante:

“Todo insumo de limpeza e higiene e todos os equipamentos necessários, serão fornecidos pela contratante, correto? O posto 12x36 será ininterrupto ou deverá ter seu intervalo realizado?”

Solicita-se que a manifestação seja fundamentada, contemplando os aspectos técnicos suscitados pela empresa, a fim de subsidiar a resposta ao pedido de esclarecimento e assegurar o regular prosseguimento do certame.

Atenciosamente,


Andrea de Fatima Fernandes Paul
Pregoeira/Agente de Contratação



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico nº 56/2026

Processo Administrativo nº 11.328/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado em 13 de outubro de 2026, apresentam-se as seguintes respostas:

1. Todos os insumos de limpeza e higiene e os equipamentos necessários serão fornecidos pela contratante?

Resposta: Sim. Os materiais, insumos de limpeza e higiene e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Contratante, não sendo de responsabilidade da empresa contratada o custeio desses itens.

2. O posto 12x36 será ininterrupto ou deverá ser concedido intervalo para repouso e alimentação?

Resposta: O posto funcionará em escala 12x36, com duas colaboradoras por turno. Deverá ser observado o intervalo para repouso e alimentação, conforme a legislação trabalhista e a convenção coletiva aplicável. A empresa contratada deverá organizar os intervalos de forma escalonada entre as duas colaboradoras, de modo a manter a continuidade dos serviços, sem previsão de profissional adicional exclusivamente para essa cobertura.



Sendo esses os esclarecimentos pertinentes, permanecemos à disposição para eventuais informações adicionais.

Silvia Regina Araújo

Matricula Nº 2210

Rafael Voigt

Secretário Municipal de Saúde

São Mateus do Sul, 13 de outubro de 2026.